SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro, 18 de Dezembro de 2009 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO 1 | Nº 0079

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MESQUITA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 594 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009.

Autor: Vereador Marcelo Biriba

"Dispõe sobre o benefício do pagamento de meia-entrada para idosos, em espetáculos artístico-culturais e esportivos".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA**, por seus representantes legais aprova e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica garantido às pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos o ingresso aos cinemas, teatros, espetáculos musicais, circenses, bem como em eventos esportivos, de lazer e entretenimento, em todo o município de Mesquita, promovidos por quaisquer entidades e realizados em estabelecimentos públicos ou particulares, mediante pagamento da metade do preço do ingresso cobrado do público geral.
Parágrafo Único – Somente terão direito ao benefício da meia-entrada os idosos que apresentarem documento oficial de identidade com foto, no momento da compra do ingresso e na entrada evento.

Art. 2º - Os estabelecimentos referidos no artigo anterior deverão fixar informativos em local visível da bilheteria e da portaria, informando ao público o direito deste benefício.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, RJ, 17 de dezembro de 2009.

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Vicente de Paula de Souza Guedes -Valença**
Vice-presidente: Artur Messias da Silveira - Mesquita
Secretário Geral: Affonso Henriques M. Alves da Cruz - Bom Jardim

Conselho Fiscal

Presidente: Laerte Calil de Freitas - Areal
1ª Vice Presidente: Maria das Graças F. Motta - Bom Jesus do Itabapoana
2º Vice Presidente: Cláudio Mannarino - Comendador Levy Gasparian

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:B4E6EDD6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 827 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009.

"Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, o imóvel que indica, para implantação da Escola Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MESQUITA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 94, inciso XI da Lei Orgânica do Município c/c o art. 1° e alínea "h" do art. 5° do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941,

CONSIDERANDO, a prescrição normativa descrita alínea "h" do art. 5° do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, que considera de utilidade pública a implantação de **Escola Municipal,**

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação o seguinte bem: Lotes de Terrenos nº 14, da quadra E, medindo 10,00m de frente para a rua Libania II, igual largura nos fundos, por 18,00m de extensão de ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o lote 15, do comprador ou sucessores e 16, dos vendedores ou sucessores, pelo lado esquerdo com o lote 13, e nos fundos com o lote 2, ambos dos vendedores ou sucessores, distante 15,00m da curva de concordância formada com a rua Libania pelo lado direito, com a área de 180,00m², situado no Parque Senador, em Mesquita, 5º distrito deste Município, matrícula nº 2039.

Art. 2° - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto e no processo administrativo nº 10/11070/09.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º - O imóvel objeto da presente Desapropriação será utilizado para a implantação da **Escola Municipal**.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesquita, RJ, 17 de dezembro de 2009.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:2C4F6547

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Processo nº 12/9526/08: Com base no Parecer do Controlador Geral do Município, aprovo com ressalvas as contas apresentadas pelo servidor **AMILTON CORDEIRO DA SILVA**, matrícula nº 60/003.949, da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer - SEMCTEL conforme adiantamento de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), concedido através do Processo Administrativo nº 02/1262/08. Após a CGM, para as devidas providências.

Mesquita, RJ, 17 de dezembro de 2009.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:B0908015

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Processo nº 09/10096/09: Com base no Parecer do Controlador Geral do Município, aprovo com ressalvas as contas apresentadas pela servidora **JUDITE DAS GRAÇAS MENDONÇA DINIZ**, matrícula nº 60/005.292, da Coordenadoria Municipal dos Direitos da Mulher – CONDIM, da Secretaria Especial de Mobilização Social e Integração Governamental -SEMOSIG, conforme adiantamento de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), concedido através do Processo Administrativo nº 03/2802/09.Após a CGM, para as devidas providências.

Mesquita, RJ, 17 de dezembro de 2009.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:1582E0C6

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

PROCESSO Nº 09/9409/09: DE ACORDO COM O PARECER FAVORÁVEL CONCLUSIVO DA DOUTA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EM FLS. 64/65 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EM FL. 66, RATIFICO A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR COTAÇÃO ELETRÔNICA, COM BASE NO INCISO II DO ART. 24 DA LEI Nº 8.666/93 C/C PORTARIA Nº 306 DE 13/12/01 DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, ADJUDICANDO A EMPRESA BROTHERS INFORMÁTICA/FÁBIO COSTA CONSTANTINO- ME, VENCEDORA COM VALOR TOTAL DE R$ 1.090,00 (HUM MIL, NOVENTA REAIS), POR TER APRESENTAADO O MENOR PREÇO E A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, PARA AQUISIÇÃO DE TONNER PARA EQUIPAR AS IMPRESSORAS DO CONSELHO MUNCIPAL DE SAÚDE, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. APÓS A SEMUS, PARA ULTIMAR AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS, EXTRAINDO COMPETENTE NOTA DE EMPENHO.

Mesquita,RJ, 17 de dezembro de 2009.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:BA469267

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

TORNAR SEM EFEITO O TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N° 029/2009. EMPRESA: ENGEGASES ENGENHARIA DE GASES LTDA. OBJETO: FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL. VALOR: R$ 108.039,05 (CENTO E OITO MIL, TRINTA E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS). PROCESSOS: 09/9550/09; 08/8335/09 E 07/7631/09. PUBLICADO: 13 DE OUTUBRO DE 2009.

Mesquita,RJ, 17 de dezembro de 2009

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:3490972E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 076/2009 ao Termo de Contrato nº 055/2007: PARTES: Município de Mesquita e **SPECTRU INSTRUMENTAL CIENTÍFICO LTDA-ME. OBJETO**: Alteração da cláusula sexta, prorrogando a sua vigência. **PERÍODO:** 03 (três) meses, a partir de 14/11/2009. **FUNDAMENTO LEGAL**: inciso II, do artigo 57, da Lei n° 8.666/93. **PROCESSO**: 11/11497/09.

Mesquita, RJ, 11 de dezembro de 2009.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:D4431E9E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Termo de Reconhecimento de Divida nº 031/2009. PARTES: Município de Mesquita e **ENGEGASES ENGENHARIA DE GASES LTDA**. **OBJETO:** Fornecimento de oxigênio medicinal. **PERÍODO:** 01/06/2009 a 31/07/2009 e 01/09/2009 a 30/09/2009**. VALOR TOTAL:** R$ 80.616,55 (oitenta mil, seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** 11/11165/09; 08/8335/09; 07/7631/09.

Mesquita, RJ, 15 de dezembro de 2009.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:F8C94923

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 033/2009.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no **Edital de Processo Seletivo Público- Nº 001/2008,** publicado em 21/06/2008, convoca os Agentes Comunitários de Saúde relacionados abaixo, para a realização dos exames admissionais.

NOME	CLASSIFICAÇÃO	DATA E HORÁRIO
A.C.S. – ROCHA SOBRINHO		
CRISTIANE ESTRELLA DE SOUZA MARTINS	8º	23/12/2009 13:00h
EDLENE ALVES DOS SANTOS MAGALHAES	9º	23/12/2009 13:00h
HAILA DE SOUZA RANGEL PIMENTA	10º	23/12/2009 13:00h
GLAUCE AFONSO COUTO DA COSTA	11º	23/12/2009 13:00h
ANTONIO IGLESIAS MARINHO JUNIOR	13º	23/12/2009 13:00h
JOSELEIDE LOURENÇO DE LIMA SILVA	14º	23/12/2009 13:00h

OBS.: Os Agentes Comunitários de Saúde deverão comparecer no Hospital Municipal Engenheiro Leonel de Moura Brizola, situado à Av. União – Santa Terezinha – Mesquita, na data e horário estipulados, apresentando os seguintes exames:

- EAS
- Glicose
- Exame parasitológico de fezes
- VDRL
- Hemograma Completo
- ECG c/ laudo
- Laudo oftalmologista
- Laudo cardiologista
- Avaliação psiquiátrica c/ laudo
- Raio X tórax PA c/ laudo
- Raio X coluna lombo-sacra c/ laudo

Mesquita, 17 de dezembro de 2009.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:434D7B72

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 032/2009.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os Agentes Comunitários de Saúde para o Curso Introdutório, referente ao Processo Seletivo Público para o preeenchimento de vagas, conforme Edital n° 001/2008, publicado em 21/06/08. Os convocados deverão comparecer para participar do Curso Introdutório no período de 21/12/09 a 23/12/09 e 28/12/09 a 29/12/09, no horário de 8h às 17h, no PSF Maria Cristina – Rocha sobrinho, sito à Rua Ermelinda, n° 170 – Rocha Sobrinho – Mesquita.
Mesquita, RJ, 17 de dezembro de 2009.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

NOME	CLASSIFICAÇÃO
A.C.S. – ROCHA SOBRINHO.	
ELISANE NASCIMENTO DOS SANTOS	15°
A.C.S. – CORÉIA.	
ROSIMERI BRAGA DUARTE	9°

O NÃO COMPARECIMENTO DO CANDIDATO PARAPARTICIPAÇÃO DO CURSO INTRODUTÓRIO NA DATA SUPRACITADA, ACARRETARÁ NA ELIMINAÇÃO AUTOMATICA DO MESMO.
AO COMPARECER AOLOCAL,PARA REALIZAÇÃO DO CURSO INTRODUTÓRIO, O CANDIDATO DEVERÁ LEVAR ORIGINAL E CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE.

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:C67426A4

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Despacho publicado em 31/08/2009.

Processo nº 01/1016/09
Onde se lê: ARDO DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, vencedora no item 04
Leia-se: ARDO DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, vencedora no item 03

Mesquita, RJ, 15 de dezembro de 2009

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:4CB17093

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Despacho publicado em 16/10/2009.

Processo nº 07/7696/09

Onde se lê: NOVO RECANTO COMÉRCIO E INSTALAÇÕES LTDA-ME., no valor total de R$ 9.900,00 (nove mil, novecentos reais)

Leia-se: NOVO RECANTO COMÉRCIO E INSTALAÇÕES LTDA-ME., no valor total de R$ 9.000,00 (nove mil reais)

Mesquita, RJ, 15 de dezembro de 2009

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:40789795